



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1424/18

Cajati(SP), 29 de Março de 2.018.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO, Prefeito Municipal de CAJATI, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1552 de 28/03/2.018.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional suplementar** no valor de **R\$ 367.000,00** (trezentos e sessenta e sete reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02	Poder Executivo	Ficha de Despesa	VALOR – R\$
02.02	Departamento Jurídico		
02.02.01	Divisão de Apoio Administrativo		
04.122.0002.2083	Ações e Sentenças Judiciais e Outros		
4.4.90.91	Sentenças judiciais – FONTE 01	69	367.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			367.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior será proveniente do Superávit Financeiro do Exercício de 2017, a saber:

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, 29 DE MARÇO DE 2.018.

REGINADO SEIJI MONMA
Diretor Administrativo